



Vale informa sobre aprovação de proposta de conversão das ações preferenciais remanescentes

A Vale S.A. ("Vale" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76, informa que, nesta data, o Conselho de Administração se reuniu e aprovou submeter aos seus acionistas a proposta de conversão da totalidade das 307.140.096 ações preferenciais remanescentes em ações ordinárias, divulgada no Fato Relevante de 18.08.2017 ("Conversão das Ações Remanescentes").

Serão convocadas oportunamente e no prazo legal Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial dos acionistas titulares de ações preferenciais para deliberarem sobre a proposta de Conversão das Ações Remanescentes.

A Vale manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os próximos passos relativos à Conversão das Ações Remanescentes.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2017

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores